

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 81af3ukx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/04/2019 Projeto de resolução nº 46/2019 Protocolo nº 2123/2019 Processo nº 703/2019</p>
<p>Autor: Dep. Faissal</p>	

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Evandro Cesar Alexandre dos Santos.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Evandro Cesar Alexandre dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Tupã - SP, aportou em terras Mato-grossenses no idos de 1994, quando na qualidade de jovem advogado e a frente de um grande grupo empresarial ligado ao agronegócio brasileiro, iniciou suas atividades profissionais e desde então fincou suas raízes, tendo assumido a gestão e sociedade de um dos maiores escritórios de advocacia do centro oeste brasileiro em 2009, quando mudou – se em definitivo, com a família, para esta amada Capital.

Sempre externou o prazer de ter optado por se tornar Cuiabano de “coração” e agradece em todas as oportunidades, a acolhida deste povo caloroso. Retribuído por meio de concessão do Titulado Cidadão Cuiabano em abril/2019, ano do tricentenário de Cuiabá, e da presente proposição.

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Evandro Cesar Alexandre dos Santos, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2019

Faissal
Deputado Estadual